



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quinta-feira • 5 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 6640

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decreto Nº 5691, De 3 De Maio De 2022** – Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.
- **Decreto Nº 5692, De 3 De Maio De 2022** - Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.
- **Decreto Nº 5693, De 4 De Maio De 2022** - Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.
- **Decreto Nº 5694, De 4 De Maio De 2022** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, no Orçamento programa de 2022.
- **Decreto Nº 5695, De 5 De Maio De 2022** - Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 1/ 2

DECRETO Nº 5691, de 3 de Maio de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.301.3.2085-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção		R\$ 50.000,00
04.001.10.302.3.2075-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 80.000,00
04.001.10.302.3.2082-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 15.000,00
Total do Órgão		R\$ 145.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.4.1045-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.1001 - MDE 25%		R\$ 243.000,00
06.001.12.361.4.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.541.1030 - FUNDEB 30% - VAAF		R\$ 800.000,00
06.001.12.365.4.2094-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1001 - MDE 25%		R\$ 500.000,00
Total do Órgão		R\$ 1.543.000,00
Total dos Créditos		R\$ 1.688.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.301.3.2085-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 50.000,00
04.001.10.302.3.2110-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 80.000,00
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção		R\$ 15.000,00
Total do Órgão		R\$ 145.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.4.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1001 - MDE 25%		R\$ 1.300.000,00
06.001.12.361.4.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.540.1070 - FUNDEB 70%		R\$ 143.000,00
06.001.12.365.4.1051-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis		
1.500.1001 - MDE 25%		R\$ 50.000,00
1.542.1030 - FUNDEB 30% - VAAT		R\$ 50.000,00
Total do Órgão		R\$ 1.543.000,00
Total da Anulação		R\$ 1.688.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 2/ 2

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Maio de 2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 1/ 1

DECRETO Nº 5692, de 3 de Maio de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO	
02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR, SERV PUBL E DESENV URBANO	
02.008.26.782.7.1026-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos	R\$ 185.000,00
Total do Órgão	R\$ 185.000,00
Total dos Créditos	R\$ 185.000,00

Art. 2º - Para suporte do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado o Superávit Financeiro do Balanço do Município de Brumado de 2020, conforme demonstrativo do anexo 14 da lei 4.320/64 – Balanço Patrimonial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Maio de 2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 1/ 2

DECRETO Nº 5693, de 4 de Maio de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR, SERV PUBL E DESENV URBANO		
02.008.15.452.7.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		R\$ 130.000,00
	Total do Órgão	R\$ 130.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.302.3.2082-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 50.000,00
	Total do Órgão	R\$ 50.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.4.1045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.540.1030 - FUNDEB 30%		R\$ 498.000,00
06.001.12.361.4.1045-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.540.1030 - FUNDEB 30%		R\$ 370.000,00
06.001.12.361.4.2037-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.1001 - MDE 25%		R\$ 117.742,01
	Total do Órgão	R\$ 985.742,01
	Total dos Créditos	R\$ 1.165.742,01

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR, SERV PUBL E DESENV URBANO		
02.008.15.452.7.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.751.0000 - COSIP		R\$ 130.000,00
	Total do Órgão	R\$ 130.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.302.3.2072-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 50.000,00
	Total do Órgão	R\$ 50.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.4.1002-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis		
1.500.1001 - MDE 25%		R\$ 80.000,00
06.001.12.361.4.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.501.0000 - Recursos Não Vinculados		R\$ 196.000,00
06.001.12.361.4.2040-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.1001 - MDE 25%		R\$ 302.000,00
06.001.12.361.4.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.540.1070 - FUNDEB 70%		R\$ 100.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 2/ 2

1.541.1070 - FUNDEB 70% - VAAF	R\$ 37.742,01
06.001.12.361.4.2048-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.569.0000 - Outros FNDE	R\$ 100.000,00
06.001.12.363.4.1046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.501.0000 - Recursos Não Vinculados	R\$ 40.000,00
06.001.12.363.4.1046-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.501.0000 - Recursos Não Vinculados	R\$ 50.000,00
06.001.12.364.4.2046-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos	R\$ 80.000,00
Total do Órgão	R\$ 985.742,01
Total da Anulação	R\$ 1.165.742,01

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Maio de 2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO

C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33

Município: BRUMADO

Página: 1/ 1

DECRETO Nº 5694, de 4 de Maio de 2022.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.4.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.1001 - MDE 25%		R\$ 160.000,00
	Total do Órgão	R\$ 160.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 160.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.4.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1001 - MDE 25%		R\$ 160.000,00
	Total do Órgão	R\$ 160.000,00
	Total da Anulação	R\$ 160.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Maio de 2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 1/ 1

DECRETO Nº 5695, de 5 de Maio de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO	
02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR, SERV PUBL E DESENV URBANO	
02.008.15.451.7.1009-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos	R\$ 390.444,75
Total do Órgão	R\$ 390.444,75
Total dos Créditos	R\$ 390.444,75

Art. 2º - Para suporte do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado o Superávit Financeiro do Balanço do Município de Brumado de 2020, conforme demonstrativo do anexo 14 da lei 4.320/64 – Balanço Patrimonial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Maio de 2022.